



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA • ESTADO DO TOCANTINS

Edição nº 495

• Ano III • Lei Nº 218/2021 de 24 de junho de 2021 • Abreulândia - TO, quinta-feira, 07 de dezembro de 2023.

SUMÁRIO

LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS1

EXTRATO SEXTO - TERMO DE ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 245/2021.....1

EXTRATO DO SEXTO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 228/2021.....1

LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO SEXTO - TERMO DE ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 245/2021

Extrato do sexto termo aditivo de prazo do contrato nº 245/2021

Processo nº 802/2021 pessoa jurídica Contratada: Construtora Central Norte Eireli, inscrito no CNPJ nº 10.699.794/0001-87, Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para locação de veículo do tipo caminhonete pick-up, carroceria aberta, cabine dupla, ar-condicionado, ano/modelo 2020/2020, direção hidráulica/elétrica, vidro e trava elétrica, alarme, combustível álcool/gasolina, sem limite de quilometragem, segurada com no mínimo coberturas básicas contra roubo, incêndio, colisão, sem motorista Objeto do aditivo: prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 02 (dois) meses, contados a partir de 01 de Novembro de 2023 até 30 de Dezembro de 2023. Fundamento: o presente aditivo encontra embasamento legal no artigo 57 da lei n.º 8.666/93 e suas alterações. Da ratificação: as demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

Maria Elenita Moura

Gestor do Fundo Municipal de Educação

EXTRATO DO SEXTO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 228/2021

Extrato do sexto termo aditivo de prazo do contrato nº 245/2021

Processo nº 324/2021 Pregão Presencial nº 014/2021 pessoa jurídica Contratada: Construtora Central Norte Eireli, inscrito no CNPJ nº 10.699.794/0001-87, Objeto do Contrato: **Contratação de empresa especializada para a locação de veículo tipo caminhonete pick-up, 4x4, cabine dupla, quatro portas, ar-condicionado, ano/modelo 2020/2020, direção hidráulica/elétrica, vidro e trava elétrica, alarme, combustível a diesel, sem limite de quilometragem, segurada com no mínimo coberturas básicas contra roubo, incêndio e colisão, sem motorista para atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração** Objeto do aditivo: prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 02 (dois) meses, contados a partir de 01 de Novembro de 2023 até 30 de Dezembro de 2023.. Fundamento: o presente aditivo encontra embasamento legal no artigo 57 da lei n.º 8.666/93 e suas alterações. Da ratificação: as demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

Manoel Francisco de Moura

Prefeito Municipal

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal



THIAGO RIBEIRO DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento